



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3051 – Quinta-feira, 21 de Junho de 2007

Fórum debate habitação de interesse social

A prefeitura, através do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), promove hoje e amanhã o I Fórum Estadual de Habitação Social, destinado a secretários municipais do Rio Grande do Sul. No evento, que contará com palestras de técnicos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, será discutido o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) e a constituição do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que terá um Conselho Gestor. Os trabalhos foram iniciados em abril, com a formação de uma comissão de técnicos do Demhab e das secretarias municipais Planejamento (SPM) e Meio Ambiente (Smam), além da Secretaria Estadual de Habitação e da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). Também integra o grupo, por meio de convênio, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

A elaboração do PMHIS prevê a participação de entidades municipais ligadas ao tema da habitação. O plano tem como objetivos a promoção do acesso à moradia digna, em especial à população de baixa renda, e o incentivo a gestão democrática, potencializando e articulando programas, ações e recursos.

O plano é uma exigência do Ministério das Cidades para a liberação de recursos na área habitacional. A discussão com a participação de representantes de todo o Estado é fundamental na troca de experiências e no sucesso do plano. O ato servirá como audiência pública e contará ainda com a presença dos conselheiros do Orçamento Participativo. O PMHIS deve ser aprovado pela Câmara Municipal até o dia 31 de dezembro.

Para maiores informações e inscrições gratuitas, acesse: www.qualitee.com.br/habitacao

Demhab entregou 3,4 mil imóveis desde 2005

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Habitação teve em dois anos e meio mais de 138 demandas encaminhadas no Orçamento Participativo

De janeiro de 2005 até junho deste ano, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou mais de 3,4 mil casas e apartamentos. Desde o início do atual governo, a habitação também foi prioridade no Orçamento Participativo (OP), com mais de 138 demandas encaminhadas em dois anos e meio. Além disso, foram desenvolvidas mais de dez ações na área habitacional, como a realização do I Fórum Estadual de Habitação Social, que terá início hoje.

Nos últimos dois anos, cerca de 2 mil famílias, de 11 cooperativas habitacionais, foram beneficiadas com R\$ 6,47 milhões para obras de infra-estrutura. Além da construção de moradias, houve aumento na receita do departamento, de R\$ 290 mil para R\$ 460 mil mensais, em função do pagamento de parcelas atrasadas. Em janeiro de 2005, a inadimplência dos contratos feitos pelo Sistema Financeiro de Habitação atingia cerca de 80% do total da carteira imobiliária do departamento. Para enfrentar o problema foram lançados programas

que facilitaram a renegociação de débitos, permitindo a regularização de inadimplentes. Pelos programas Dono da Casa, Moradia Legal e Fique Legal, mais de 10 mil mutuários atenderam ao chamado do Demhab, representando cerca de 60% dos que estavam em situação irregular. Até o final desta gestão serão transferidas as famílias das vilas Chocolateão, Dique e parte da Nazareth. Com a iniciativa, mais de 2 mil famílias serão beneficiadas. Além da construção de moradias e do aumento na receita, foram realizadas obras de infra-estrutura, como urbanização e instalação de redes de água e esgoto em diversas áreas da Capital. Entre elas, nas cooperativas, por meio do Programa de Cooperativismo Habitacional, realizado com base no Plano Plurianual, que destinou R\$ 33 milhões para investimentos no setor até o final da gestão. No programa, os terrenos são comprados pelas comunidades, que desenvolvem projetos com acompanhamento urbanístico e complementar do Demhab, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Depois de cadastrados, os projetos são submetidos ao Orçamento Participativo, pela temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Uma vez aprovados, a prefeitura fica responsável pela infra-estrutura local. Além de proporcionar moradia de qualidade, o objetivo é incentivar a vizinhança segura, custos reduzidos e evitar a migração interna em Porto Alegre.

Hoje na Prefeitura

ABASTECIMENTO - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai remanejar hoje, a partir das 8h30, a rede de água localizada na Av. Cristóvão Colombo, 2095, bairro Floresta, para dar passagem ao Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Para executar o trabalho, será necessário suspender o abastecimento de água dos bairros Floresta, Higienópolis, São Geraldo e Mont'Serrat. Poderá ocorrer baixa pressão nos bairros Centro, Bom Fim, parte da Cidade Baixa, Farroupilha, Independência e parte do bairro Santana. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado até o final da tarde do mesmo dia, mas poderá demorar mais nas áreas altas e nas pontas de rede. Em caso de mau tempo, o serviço será adiado. Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br

FEIRA MODELO - Atendendo solicitação do Centro Comunitário do Jardim Ypu, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inaugura hoje, 21, um novo ponto da Feira Modelo. A inauguração será às 16h. A feira, que contará com 15 comerciantes, irá acontecer todas as quintas-feiras, das 14h às 20h. Local: rua Germano Schmarckzec, entre a rua Hugo Livi e a avenida Mãe Apolinária.

LAGO GUAÍBA - Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) discutem hoje a qualidade da água do Lago Guaíba, na Ilha da Pintada, às 14h. Na oficina "A Poluição na Bacia do Lago Guaíba e as Consequências para a Pesca Artesanal", serão comentados os projetos desenvolvidos pelo departamento para diminuir a poluição na região. O evento é promovido pelo Centro de Educação Popular (Camp), em parceria com as colônias de pescadores Z4 e Z5, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário. A atividade destina-se aos pescadores artesanais do Lago Guaíba e do Baixo Jacuí. Informações: (51) 3212-6511.

SERVIDORES - A Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração promove palestra sobre Qualidade de Vida no Cotidiano ministrada pela educadora e mestre em Yoga Swami Arundati (Janie Lee Lauer). O evento ocorrerá às 14h30, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar), e é dirigido a servidores municipais.

ARTESANATO - Termina hoje o prazo para as inscrições de interessados em participar das feiras de artesanato da prefeitura. As inscrições devem ser feitas das 9h às 16h, na sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), à avenida Osvaldo Aranha, 308, bairro Farroupilha. A triagem será realizada dia 27.

MONUMENTA - O prédio do Clube do Comércio na rua dos Andradas está sendo restaurado, e o Projeto Monumenta está buscando imagens (fotografias, desenhos, pinturas, etc) do interior do clube. As imagens, que vão subsidiar os trabalhos de restauro, podem ser apresentadas na sede do Projeto Monumenta, salas 56 e 58 no segundo andar do Mercado Público (Largo Glenio Peres s/nº), pelo telefone (51) 32218373 ou pelo e-mail: monumenta@spm.prefpoa.com.br.

GERENCIAMENTO DO LIXO - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa), promove até o dia 22 mais uma edição do curso Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação. Essa edição é destinada a professores. Inscrições gratuitas e número de vagas limitado. Local: Comando Ambiental da Brigada Militar (avenida Bento Gonçalves, 3850). Informações: (51) 3289.6912, com Alexandre.

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

BRASIL ALFABETIZADO - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404.

CONCURSO DENATRAN - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.206, de 20 de junho de 2007.**

Altera a Lei nº 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002, alterando condição exigida para a contratação da execução de obras, elaboração de projetos, prestação de serviços e fornecimentos em geral ao Município de Porto Alegre, e revoga a Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Na Lei nº 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002, fica incluído o Anexo Declaração, anexo a esta Lei, e fica alterado o inc. IV do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ...

...

IV – declaração de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, firmada pelo licitante nos termos do modelo anexo a esta Lei.

..." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação ou contratação)

....., inscrição no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA, para
fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal
qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

*Ressalva: (...) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz.

....., de de 20.....

.....
Assinatura e carimbo da empresa

* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

LEI Nº 10.207, de 20 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Pedro Manoel Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Pedro Manoel Ramos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.208, de 20 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Nelson da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Nelson da Silva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.209, de 20 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Músico e Compositor José Antonio Franco Villeroy.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Músico e Compositor José Antonio Franco Villeroy, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.210, de 20 de junho de 2007.

Autoriza o Município de Porto Alegre a receber, em dação em pagamento de dívida tributária, imóveis de propriedade da Companhia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS –, em Liquidação, localizados na Rua Dona Teodora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a receber, em dação em pagamento de dívida tributária, imóveis de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS –, em Liquidação, localizados na Rua Dona Teodora, nº 460, a seguir descritos:

I – “Terreno de forma irregular, situado na Rua Dona Teodora, parte de todo maior de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS, entre o lado par do alinhamento da Rua Dona Teodora, terras de Frederico Mentz, Judite Botaro Chedin e outros, Legião Brasileira de Assistência e Porfírio Vaz Pereira, com área de 2.186,57m², objeto da Matrícula nº 42.201, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito terreno, ao sul, mede 20,80m de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a oeste mede 77,00m de extensão e limita-se com imóvel de Porfírio Vaz Pereira; ao norte, nos fundos, 34,35m de extensão e limita-se com imóvel da Legião Brasileira de Assistência; a leste mede 88,89m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB – RS”; e

II – “Terreno de forma irregular, encravado, situado na Rua Dona Teodora, parte de todo maior de propriedade da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB – RS, entre o lado par do alinhamento da Rua Dona Teodora, terras de Frederico Mentz, Judite Botaro Chedin e outros, Legião Brasileira de Assistência e Porfírio Vaz Pereira, com 5.547,68m², objeto de Matrícula nº 42.201, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito terreno, ao sul, mede 80,26m de extensão e limita-se com imóvel triangular de Frederico Mentz S.A – Comércio e Indústria; a leste, mede 164,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Judite Botaro Chedin e outros; a oeste, mede 262,49m de extensão por sete seguimentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice com divisa Sul no sentido da direção nordeste mede 5,96m de extensão; o segundo partindo do seguimento anterior, no sentido da direção norte-nordeste, mede 26,50m de extensão; o terceiro, partindo do seguimento anterior no sentido da direção leste mede 54,40m de extensão; o quarto, partindo do seguimento anterior no sentido da direção norte mede 65,39m de extensão; o quinto, partindo do seguimento anterior no sentido da direção oeste mede 69,40m de extensão; o sexto, partindo do seguimento anterior no sentido da direção nordeste mede 16,00m de extensão e o sétimo, partindo do seguimento anterior no sentido da direção noroeste mede 34,51m de extensão, limitando-se todos, com imóvel que é ou foi de propriedade da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB – RS; ao norte, mede 99,15m de extensão e limita-se com terras da Legião Brasileira de Assistência”.

Art. 2º A dívida será quitada até o valor dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, que foram avaliados em R\$ 861.142,61 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme laudo de avaliação datado de 16 de agosto de 2006 e correspondente planilha de atualização para a data de 1º de outubro de 2006.

Parágrafo único. O valor das áreas a serem transmitidas pela COHAB/RS ao Município de Porto Alegre, em dação em pagamento, deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, até a data da assinatura da respectiva escritura pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.211, de 20 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública o Instituto Sociocultural Soarte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Instituto Sociocultural Soarte, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.212, de 20 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.213, de 20 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública a Sociedade Meridional de Educação – Some.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Sociedade Meridional de Educação – Some –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 572, de 20 de junho de 2007.

Revoga o § 1º do art. 145 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, alterada pela Lei Complementar nº 504, de 26 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 145 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 504, de 26 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA do quadro, PABLO GUSMÃO RODRIGUES, 684858/2, professor, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, a contar de 17.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 15.6.07 (processo 1.22684.07.7).

EXONERA, por solicitação, MAGALI OLIVEIRA FRASSÃO, 545913/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Municipais Tio Barnabé, da Secretaria Municipal de Educação, 15611012, a contar de 13.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 15.6.07 (processo 1.22984.07.0).

EXONERA MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 80477.3/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 16002001, a contar de 24.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 18.6.07 (processo 1.28601.07.6).

EXONERA LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, 163664/1, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 18.6.07 (processo 1.27355.07.1).

NOMEIA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, 16801001, durante o impedimento do titular FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 512804/8, de 11 a 25.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 18.6.07 (processo 1.24707.07.4).

NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, 12624001, durante o impedimento da titular VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223/1, de 4.6 a 1º.10.07, por motivo de licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 18.6.07 (processo 1.25225.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, 12501016, a contar de 2.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 13.6.07 (processo 1.25223.07.0).

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, 12700006, a contar de 2.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 13.6.07 (processo 1.25224.07.7).

DESIGNA VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade do Normativo e Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, 13603004, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 14.6.07 (processo 1.30332.07.9).

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,

90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, 13603004, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 14.6.07 (processo 1.30332.07.9).

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, do Ginásio de Esportes Ormar Fortes Barcelos - Tesourinha, da Gerência Executiva, 6501002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 15.6.07 (processo 1.30066.07.7).

DISPENSA GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, 12700006, a contar de 2.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 13.6.07 (processo 1.25223.07.0).

DISPENSA VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, 13603004, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 14.6.07 (processo 1.30332.07.9).

DISPENSA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade do Normativo e Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, 13603004, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 14.6.07 (processo 1.30332.07.9).

DISPENSA LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente I, 11150026, do Ginásio de Esportes Ormar Fortes Barcelos - Tesourinha, da Gerência Executiva, 6501002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650 de 15.6.07 (processo 1.30066.07.7).

EXCLUI JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES, 65472/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 7.4.07, através do Ato 383 de 11.4.07 (processo 1.17334.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ZELI BOLZAN LISBOA, 67322.8, estatutária, cobradora, AA.4.03.E9.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 34 da Lei 6310 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de unidade, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%),

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50 da Lei 6310 de 28.12.88; CPF 25487337004, PASEP 10630003057, através do Ato 520 de 1º.6.07 (processo 1.1437.06.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 66618.2, estatutário, apontador, AC.3.02.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h56min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; CPF 09713360087, PASEP 10042691327, através do Ato 521 de 1º.6.07 (processo 1.8.06.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 3.4.07, LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI, 8548.3, estatutário, médico, ES.1.24.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 82,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 20676778020, PASEP 18014061514, através do Ato 552 de 11.6.07 (processo 1.20319.07.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 3.4.07, VALDEMAR ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 43928382004; PASEP 12063931943, através do Ato 553 de 11.6.07 (processo 1.19304.07.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 2.5.91, JOÃO CARLOS PEREIRA, 7734.7, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, excluindo a gratificação por atividades insalubres de grau máximo (40%), em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3740.0200.95.2, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240/68, artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88 alterado pela Lei 6410/89 e Lei 6855/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/

89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e artigo 53 da Lei 6253/88; CPF 12250155020, PASEP 10042664869, através do Ato 572 de 25.6.07 (processo 5.3352.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 30.3.90, IARA REGINA MARCON, 8798.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3086.0200.95.9, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, 78, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9660/90; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88 e artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 00618527087, PASEP 10042677979, através do Ato 588 de 19.6.07 (processo 1.2353.90.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 7734.7, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 144 de 2.5.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3740.0200.95.2, CPF 12250155020, PASEP 10042664869, através do Ato 570 de 25.6.07 (processo 5.3352.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 7734.7, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1139 de 13.9.06, que modificou o Ato 144 de 2.5.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3740.0200.95.2, CPF 12250155020, PASEP 10042664869, através do Ato 571 de 15.6.07 (processo 5.3352.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA CAROLINA BIDIGARAY LIMA, 4298.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 344 de 31.3.06, que modificou o Ato 480 de 15.4.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 355502.00/06.4 - TCE/RS, CPF 00419273034, PASEP 10042638914, através do Ato 576 de 15.6.07 (processo 1.30287.90.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA CAROLINA BIDIGARAY LIMA, 4298.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 480 de 15.4.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 355502.00/06.4 - TCE/RS, CPF 00419273034, PASEP 10042638914, através do Ato 577 de 15.6.07 (processo 1.30287.90.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a IARA REGINA MARCON, 8798.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 320 de 30.3.90, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo

3086.0200.95.9, CPF 00618527087, PASEP 10042677979, através do Ato 587 de 19.6.07 (processo 1.2353.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 8.5.07, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 10 horas-aula semanais – 40 horas-aula mensais, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1413 de 18.6.07 (processo 1.23312.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 14.6.07.

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 14.6.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 11 a 25.5.07, da Portaria 2037, que concedeu a vantagem a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, regime de tempo integral, através da Portaria 1416 de 30.5.07 (processo 1.24707.07.4).

CESSA EFEITOS, de 4.6 a 1º.10.07, da Portaria 2440 de 23.8.05, que concedeu vantagem a ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1425 de 31.5.07 (processo 1.25225.07.3).

CESSA EFEITOS, de 10.5 a 10.9.07, em relação a JACQUELINE SALAMI RITTA, 394017/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1449 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CESSA EFEITOS, de 12.5 a 10.6.07, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1451 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.4.07, em relação a LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1454 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CESSA EFEITOS, de 3.5 a 1º.6.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1457 de 13.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORREA, 72373/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, inciso

III, conforme o nível, através da Portaria 1490 de 13.6.07 (processo 1.8005.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.5.07, em relação a ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1497 de 14.6.07 (processo 1.30608.07.4).

CESSA EFEITOS, de 1º.6 a 31.12.07, em relação a ELIANE ROSA POSPICHIL, 337526/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1505 de 15.6.07 (processo 1.30606.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.5.07, em relação a JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 505680/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1507 de 15.6.07 (processo 1.30606.07.1).

CONCEDE a JOSÉ HONORINO CORREA, 72373/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1 a 1º.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1491 de 13.6.07 (processo 1.8005.07.9).

CONCEDE a MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 372381/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.4.05 a 28.2.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1492 de 14.6.07 (processo 1.54967.04.0).

CONVOCA FLAVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969/2, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1414 de 29.5.07 (processo 1.23138.07.6).

CONVOCA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11 a 22.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1417 de 30.5.07 (processo 1.24707.07.4).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.6 a 1º.10.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1426 de 31.5.07 (processo 1.25225.07.3).

CONVOCA LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.5 a 7.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1447 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 232248/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.5 a 2.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1448 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA, de 10.5 a 10.9.07, JACQUELINE SALAMI RITTA, 394017/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1450 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA, de 12.5 a 10.6.07, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1452 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA, de 4.5 a 3.6.07, em relação a GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1453 de 5.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA, de 27.4 a 31.12.07, LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1455 de 13.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9 a 31.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1456 de 13.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA, de 3.5 a 1º.6.07, MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1458 de 13.6.07 (processo 1.27932.07.9).

CONVOCA ANA MARIA HENCK, 182543/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1499 de 15.6.07 (processo 1.14203.07.3).

CONVOCA LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331/2, motorista, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1500 de 15.6.07 (processo 1.21857.07.5).

CONVOCA GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS, 546309/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1501 de 15.6.07 (processo 1.18735.07.0).

CONVOCA ELIANE ROSA POSPICHIL, 337526/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.6 a 31.12.07, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1506 de 15.6.07 (processo 1.30606.07.1).

CONVOCA JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 505680/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, de 2.5 a 31.7.07, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1508 de 15.6.07 (processo 1.30606.07.1).

CONVOCA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 28.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1509 de 15.6.07 (processo 1.30606.07.1).

CONVOCA SILVIA BORTOLAS, 816878/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1510 de 15.6.07 (processo 1.30606.07.1).

CONVOCA MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 158462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, da Secretaria Municipal de Educação, de 2.5 a 20.8.07, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1538 de 18.6.07 (processo 1.30585.07.4).

CONVOCA MARIA ISABEL BRETANHA SAN-

TOS SOARES, 195598/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.6 a 30.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1539 de 18.6.07 (processo 1.30585.07.4).

CONVOCA ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1541 de 18.6.07 (processo 1.30585.07.4).

CONVOCA MONICA WILDNER BONA, 205737/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1547 de 18.6.07 (processo 1.31107.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a ANA MARIA HENCK, 182543/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1498 de 15.6.07 (processo 1.14203.07.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.5 a 6.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 6.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 29.3 a 8.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 23.5.07.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 17349.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 6.6.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 345663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 347854/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.3 a 20.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 528 de 4.6.07.

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 345663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 529646/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 21.4 a 28.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 529 de 4.6.07.

DESIGNA JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 45946.2/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.5 a 19.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 538 de 12.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ALBERTO REIS PINTO, 808729, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 30.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 31.5.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros MARCELO KIPER DA SILVA, 44988.2; EDUARDO SAMBRANO, 8682.7; e LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 2/1.48301.06.0, cujo objeto é a elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 5000m, nas regiões Glória e Cruzeiro do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 27.6.07, às 10 horas, na sala de reuniões, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, através da Portaria 64 de 15.6.07.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1690.02.7, e designando KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, de 18.6 a 18.9.07, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 946 de 5.6.07, (processo 3.1690.02.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781/3, química, sem prejuízo, de 24 a 25.5.07, para entregar os projetos das estações de tratamento de esgoto Serraria e Sarandi, para enquadramento do programa de despoluição das bacias hidrográficas, da agência nacional das águas, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 4.6.07, (processo 3.3213.07.2).

FORMALIZA ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 28 a 28.5.07, por ter participado do workshop plano de segurança da água, abastecimento seguro de água para consumo humano, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 938 de 4.6.07, (processo 3.290.0.4).

FORMALIZA ausência de LUÍZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, sem prejuízo, de 24 a 25.5.07, para entregar os projetos das estações de esgoto Serraria e Sarandi para enquadramento do programa de despoluição das bacias hidrográficas, da agência nacional das águas, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 941 de 4.6.07, (processo 3.1722.07.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECUR-

SOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a SÉRGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, 741970/2, operário, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar de repreensão, dia 9.5.07, com base no artigo 204 combinado com o artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 8.6.07, (processo 3.2692.07.4).

ATRIBUI tarefas a CLÁUDIO MACIEL LEMOS, 745471/2, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de EBAS, de 4.6 a 4.12.07, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 960 de 8.6.07, (processo 3.2491.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.6.07, do processo 3.9996.89.3 de 8.9.89, que concedeu a CLÁUDIO MARCIEL LEMOS, 755471/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 961 de 8.6.07, (processo 3.2491.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.5.07, da Portaria 1073 de 20.7.99, que concedeu a CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgoto, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 977 de 11.6.07, (processo 3.3097.07.2).

CONCEDE, a contar de 4.5.07, a JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 962 de 8.6.07, (processo 3.2697.07.6).

CONCEDE, a contar de 9.4.07, a CÉSAR RENATO R. DA CUNHA, 710596/1, operário especializado, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 963 de 8.6.07, (processo 3.2535.07.6).

CONCEDE, a contar de 5.2.07, a MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 964 de 8.6.07, (processo 3.2727.05.6).

CONCEDE, a contar de 2.4.07, a JOÃO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 965 de 8.6.07, (processo 3.2534.07.0).

CONCEDE, a contar de 14.5.07, a LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e, de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 966 de 8.6.07, (processo 3.2862.07.7).

CONCEDE, a contar de 14.5.07, a VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560/1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e, de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89

regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 967 de 8.6.07, (processo 3.2862.07.7).

CONCEDE, a contar de 5.2.07, a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 970 de 8.6.07, (processo 3.1325.07.8).

DESIGNA LUÍZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, da Coordenação de Planejamento; SANDRA TERESINHA MACHADO GARAY, 367269, da Divisão de Recursos Humanos; JORGE LUÍZ OJEDA, 340355, da Consultoria Jurídica, para integrarem comissão para realizar estudos e proposta de normalização para a tramitação de inquéritos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por um período de 60 dias, a contar de 18.6.07, através da Portaria 956 de 5.6.07, (processo 3.2680.07.6).

DESIGNA GERSON LUÍS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Expedição, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, de 2 a 31.5.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 973 de 8.6.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades, apontadas no processo 3.5708.05.2, e EDSON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 13.6.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 976 de 11.6.07, (processo 3.5708.05.2).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de codificação, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/2, de 23.4 a 1º.5.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 979 de 11.6.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de controle da dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, de 2 a 16.5.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 980 de 11.6.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA FÁTIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 2 a 16.5.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 981 de 11.6.07, (processo 3.15196.07.0).

MODIFICA a Portaria 628 de 13.7.05, que concedeu a ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 714188/1, telefonista, dos Serviços Gerais, licença para tratamento de interesse particular, alterando o período que passa ser de 18.7.05 a 4.6.07, através da Portaria 959 de 6.6.07, (processo 3.2197.05.7).

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA,

725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, de 3 a 17.5.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 975 de 11.6.07, (processo 3.2538.07.5).

NOMEIA CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de ligação, da Divisão de Instalação, durante impedimento do titular EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374/2, de 23.4 a 1º.5.07, por licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 978 de 11.6.07, (processo 3.15196.07.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 296 de 15.3.05, GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/3, operador de estação de tratamento, que colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 947 de 5.6.07, (processo 1.60370.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GERVASIO DIRNEI LARRATEA, 857686, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 332 de 8.6.07 (processo 4.1947.07.9).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, através da Portaria 333 de 8.6.07.

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 28 de 18.1.06, em relação a PATRICIA RIELLA SOARES, 338828, contadora, ES.4.08.NS, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 11.6.07 (processo 4.2182.02.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 33698.4, professora, para a função gratificada três, assistente F. 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 21.5.07 (Processo 1.35369.01.9)

RELOTA CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 33698.4, professora, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Gabinete da Presidência, a contar de 18.5.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 21.5.07. (Processo 1.35369.01.9)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.53227.04.2 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2930 de 22.12.06, que concedeu abono permanência a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 8.4.05, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.48702.06.4 – Indefere, em 8.6.07, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 13, 14, 17 e 18.7.06, apresentado por IVANA ELISABETH HOLZMANN TRAVASSOS, 38217.9/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.13879.07.3 – Autoriza o afastamento do País de AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal da Cultura, de 11 a 20.4.07, para participar da 3ª Edição do Festival Move Berlin, na Alemanha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 3º, inciso XXIV do Decreto 11762/97.

Processo 1.27365.07.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENILDA FARIA ALVES, 47121.9, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27886.07.7 – Indefere, em 12.6.07, a solicitação de incorporação de função gratificada de JANE MARIA DIOGO, 227605, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.16287.07.0 - Assegura, em 14.6.07, a RONALDO SANT’ANNA DE MORAES, 19293.7/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6583.07.5 – Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO EDSON DUARTE PEREIRA, apresentada por VILEDA KIST, por absoluta falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.13294.07.5 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13908.07.3 - Indefere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/07, apresentado por LETÍCIA RIBEIRO KOPP, 35369.6/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.15466.07.8 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 23875.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15499.07.3 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por TELMA MACHADO LAMAS, 8645.1/02, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5413.06.0 – Retroage, em relação a LUIZ ARTUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, as

datas de concessão dos referidos avanços, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia de Processamento Eletrônico de Dados – PROCERGS.
8º avanço concedido em 10.8.02 retroage para 21.3.01
9º avanço concedido em 10.8.05 retroage para 21.3.04

Processo 4.5413.06.0 – Concede, 21.3.07, o 10º avanço a LUIZ ARTUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia de Processamento Eletrônico de Dados – PROCERGS, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 4.5413.06.0 – Retroage, em relação a LUIZ ARTUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, a data de concessão do adicional de 25% concedido em 4.8.03 para 15.3.02, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia de Processamento Eletrônico de Dados – PROCERGS.

Processo 4.847.07.0 - Indefere, em 11.6.07, em relação a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, por ser intempestivo.

Processo 4.5630.06.1 – Retroage, em relação a ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, a data do 1º avanço para 31.8.01, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Fundação da Universidade Federal do Paraná.

Processo 4.5630.06.1 – Retroage, em relação a ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, a data do 2º avanço para 31.8.03, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Fundação da Universidade Federal do Paraná.

Processo 4.5630.06.1 – Concede a ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, o 3º avanço em 20.12.05, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Fundação da Universidade Federal do Paraná.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**EDITAL 6/07
CONCURSO PÚBLICO 61
AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS
CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de cinco dias úteis, à

Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/07 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Agente de Serviços Externos.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE FLORES TEIXEIRA	1º lugar
FELIPE DORN ALVES	2º lugar
LEANDRO FRAGA BERGMANN	3º lugar
MARIA INES DA SILVA SEMPE	4º lugar
LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA	5º lugar
WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA	6º lugar
FABIO DOS SANTOS LIMA	7º lugar
DAIANA MENZEM NASCIMENTO	8º lugar
LUCIANO PASSOS DE OLIVEIRA	9º lugar
ROBERTO WEISS	10º lugar
LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA	11º lugar
DIEGO COSTA KENNE DA SILVA	12º lugar
LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS	13º lugar

CLASSIFICAÇÃO (RESERVA AFROBRASILEIROS*)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PIERO GIUGLIANO DA SILVA *	2º lugar
TACIA BORGES DE OLIVEIRA *	3º lugar

CLASSIFICAÇÃO (RESERVA PPD)**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE LIR CORSINI JUNIOR **	1º lugar
JULIANA SCHMITT DE FRAGA **	2º lugar

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,
Chefe da Seção de Seleção.**

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 11/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 21 de maio de 2007, de acordo com o que consta no expediente único 002.293471.00.0, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes ao Loteamento Residencial Verdes Campos, localizado na Av. Protásio Alves, 12.088:

Rua Verdes Campos (antiga rua 2974), no trecho entre as ruas Erny Ludwig e 2913;

Rua 2985, extensão total;

Rua 2986, extensão total;

Rua 2987, extensão total;

Rua 2988, extensão total;

Rua 2989, extensão total;

Rua 2990, extensão total;

Rua 2913, no trecho entre a divisa oeste e a rua 3001.

Porto Alegre, 31 de Maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.**

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANDRÉ BOZZETTO GIONGO, CNPJ 04.759.275/0001.64 e Inscrição Municipal 20566921, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso e usadas, e do Livro de Registro de ISQQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5780 de 20.6.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

ANDRÉ BOZZETTO GIONGO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DEIGMAR MARTINS DOS SANTOS ME, CNPJ 94.323.094/0001-83 e Inscrição Municipal 173.995.2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 300, sem uso, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 4997 em 15.5.07, na 15ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

DEIGMAR MARTINS DOS SANTOS ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ATTIVE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA., CNPJ 01.762.801/0001-57 e Inscrição Municipal 159.456-2-6, comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, usadas, e dos números 201 a 650, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5028 em 11.6.07, na 3ª Delegacia de Polícia do Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

ATTIVE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.

EDITAIS



**ATA DE ABERTURA
E HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Eraldo Luiz Perin, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Demolição de reservatórios e outras instalações desativadas". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Eco Projetos e Construções Ltda; Construtora RDN Ltda; Construtora Minosso Ltda; Portobeton Empresa Construto-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ra Ltda e Prol Engenharia Ltda;

Em Tempo, A Empresa Prol Engenharia Ltda, entregou os envelopes "A" e "B", sem, contudo, apresentar carta credencial. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes.

Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Sem a presença do representante da empresa Prol Engenharia Ltda, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO
CONVITE 003.080102.07.7**

OBJETO: Construção da sala para operadores na EBAT Restinga.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura envelope "B": 25 de junho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**

PREGÃO ELETRÔNICO 114/07 PROCESSO 003.080045.07.3

OBJETO: Aquisição de sistema geotêxtil de desidratação de lodo.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 4 de julho de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 4 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 5 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080552.06.4 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Restinga - PISA - Lote 2.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda; Brasmac Engenharia Ltda; CBM Construções e Planejamentos Ltda; C.C. Pavimentadora Ltda; Compacta Engenharia Ltda; Construtora Giovanella Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda; Construtora Pelotense Ltda; Construtora Sintra Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; CR Empreendimentos e Construções Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Pontual Engenharia Ltda; Radikal Engenharia Ltda; Razec Engenharia Ltda; Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda; SJF Engenharia Ltda e Sulcava Construções e Comércio Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em conformidade com o parecer emitido pela área técnica e efetuada diligência com relação ao atestado apresentado pela empresa Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda, decide inabilitar as empresas abaixo, todas pelo fato de os atestados apresentados não atenderem as exigências editalícias, item 11.6.3, alínea b: CBM Construções e Planejamentos Ltda; Compacta Engenharia Ltda; Construtora Giovanella Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda; Construtora Pelotense Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Pontual Engenharia Ltda; Radikal Engenharia Ltda; e a empresa Saenge Engenharia de Saneamento e Edificação Ltda, além de os atestados apresentados não atenderem as exigências do Edital, não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários.

As demais empresas, a saber, ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; BRASMAC ENGENHARIA LTDA; C.C. PAVIMENTADORA LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF EGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA atendem aos ditames editalícios, são consideradas habilitadas.

CONCORRÊNCIA 003.080553.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Restinga - PISA - Lote 3.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda; Brasmac Engenharia Ltda; C.C. Pavimentadora; Compacta Engenharia Ltda; Construtora Giovanella Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora Pelotense Ltda; Construtora Sintra Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; CR Empreendimentos e Construções Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Pontual Engenharia Ltda; Radikal Engenharia Ltda; Razec Engenharia Ltda; Saenge Engenharia de Saneamento e Edificação Ltda; SJF Engenharia Ltda e Sulcava Construções e Comércio Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em conformidade com o parecer emitido pela área técnica e efetuada diligência com relação aos atestados apresentados pelas empresas Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda e

Marco Projetos e Construções Ltda, decide inabilitar as empresas abaixo, todas pelo fato de os atestados apresentados não atenderem as exigências editalícias, item 11.6.3, alínea b: Compacta Engenharia Ltda; Construtora Giovanella Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora Pelotense Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Pontual Engenharia Ltda; Radikal Engenharia Ltda; e a Empresa Saenge Engenharia de Saneamento e Edificação Ltda, além de os atestados apresentados não atenderem as exigências do Edital, não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários.

As demais empresas, a saber, ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; BRASMAC ENGENHARIA LTDA; C.C. PAVIMENTADORA LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF EGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA atendem aos ditames editalícios, são consideradas habilitadas.

CONCORRÊNCIA 003.080554.06.7 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Restinga - PISA - Lote 4.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda; Brasmac Engenharia Ltda; CC Pavimentadora Ltda; Compacta Engenharia Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora Pelotense Ltda; Construtora Sintra Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; CR Empreendimentos e Construções Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Pontual Engenharia Ltda; Razec Engenharia Ltda; Saenge Engenharia de Saneamento e Edificação Ltda; SJF Engenharia Ltda e Sulcava Construções e Comércio Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em conformidade com o parecer emitido pela área técnica e efetuada diligência com relação aos atestados apresentados pelas empresas Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda e Marco Projetos e Construções Ltda, decide inabilitar as empresas abaixo, todas pelo fato de os atestados apresentados não atenderem as exigências editalícias, item 11.6.3, alínea b: Compacta Engenharia Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora Pelotense Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Pontual Engenharia Ltda; e a Empresa Saenge Engenharia de Saneamento e Edificação Ltda, além de os atestados apresentados não atenderem as exigências do Edital, não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários e apresentou vencida a Certidão de Tributos Estaduais.

As demais empresas, a saber, ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; BRASMAC ENGENHARIA LTDA; C.C. PAVIMENTADORA LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF EGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA atendem aos ditames editalícios, são consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL
VOLKMAN DANIEL TIETZ QUADRADO.**

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 PROCESSO 003.080126.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Varetas flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto.

LOTE 1 – WORLD FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 PROCESSO 003.080193.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contra flange para hidrômetro.

LOTE 1 – HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 40/07 PROCESSO 003.080226.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da "Aquisição de câmeras fotográficas digitais".

EMPRESAS HABILITADAS: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA, NOEMI GONÇALVES ROMERO e ROGÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA – ME.

EMPRESA INABILITADA: PRINT COLOR COMÉRCIO DE MATERIAIS FOTOGRÁFICOS por apresentar a CND-Certidão Negativa de Débito com finalidade diversa da exigida para participação em licitações.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 26 de junho de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 26/07 PROCESSO 003.080135.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tintas, materiais para pintura, torneiras e registros.

LOTE 1 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITENS 8 e 13 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITENS 1, 9, 10, 11, 12 e 14 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 5 e 6 – ANTONIO CARLOS BASSO BERTÃO

ITEM 15 – TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080181.07.4

OBJETO: Redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2007

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) A Alínea 'b' do item 11.6.3. passa a ter a seguinte redação:

b) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de Obra de Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD, diâmetro mínimo de 110 mm com as respectivas Ligações Prediais necessariamente em PEAD (Tê de Serviço ou Taping Tee), e diâmetro mínimo de 315 mm nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

b.1) Serão admitidos atestados em separado. Neste caso, se forem apresentados atestados com engenheiros diferentes, estes deverão ser relacionados como responsáveis técnicos pela Obra a ser contratada, no modelo de responsabilidade técnica, constante na Parte D, deste Edital.

b.2) A licitante, como prova de aptidão para o desempenho do objeto, conforme prevê o art. 30, II, da Lei 8.666/93, deverá comprovar o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD, diâmetro de 110mm, com no mínimo 500 m de extensão, em um único atestado, e no diâmetro 315 mm, com no mínimo 100 m de extensão, em um único atestado.

b.3) Em caso de atestado oriundo de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado inicial, emitido pela Contratante original, e comprovação da legalidade da subempreitada.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080035.07.8

OBJETO: Reconstituição da Adutora de Captação da ETA Tristeza - 2.ª Licitação

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados

a abertura da licitação supra citada no
DATA de abertura: 11 de julho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22 de junho de 2007 a 10 de julho de 2007, das 8h30min às 11h30min e

das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como

telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/07 – PROCESSO 001.019273.07.0, aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal do Esporte, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/07 – PROCESSO 001.023829.07.9, aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para a CGVS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/07 – PROCESSO 001.023830.07.7, aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, agência 3798, conta corrente 51810), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso de 20% da contrapartida do Município e 80% do convênio 5096/2005 (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 51586) e para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos do convênio 111/2006 - MTE/SPPE/CODEFAT (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 73439-X). Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 5 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

AVISO 9/07 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o projeto cultural contido nos processos abaixo foram inabilitados por não atenderem às exigências legais referentes ao Concurso 1/07:

001.013624.07.5 Fernanda Stein

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.058861.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima:

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 10, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 136, 137, 138, 152, 156, 158, 159, 160, 162, 164, 169, 170, 171, 174, 176, 179, 180

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 3, 31, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 58, 59, 60, 106, 107, 108, 109, 116, 117, 130, 151

MF MACHADO SOARES ITENS: 5, 7, 11, 14, 16, 19, 24, 34, 37, 56, 64, 69, 70, 71, 72, 75, 79, 83, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 114, 115, 118, 122, 123, 126, 133, 134, 135, 140, 145, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 167, 175, 178, 181, 182

J. B. MARTINS ITENS: 6, 8, 9

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 17, 18, 32, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 141, 142, 143, 144, 147, 150, 161, 165, 166, 173, 177

ITEM SEM COTAÇÃO: 163

ITENS DESCLASSIFICADOS: 76, 77, 78, 139, 146, 168, 172

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, STELAMARI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CPF/CNPJ 05.695.264/0001-20, do Auto de Lançamento 44/07, contra este lavrado através do processo 001.033660.03.4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 33.826,79, representado por R\$ 32.207,37 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 975,27 e R\$ 644,15 respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.015083.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, retifica o resultado de julgamento da Concorrência acima, incluindo os Itens: 8 e 81, e a alteração, incluindo os Itens Desclassificados.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 44, 45, 47, 48, 52, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85.

ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10, 13, 24, 25, 26, 36, 37, 43, 49, 50, 54, 56, 59, 60, 72.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 39, 40, 42, 46, 51, 53, 75, 76.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 33/07 PROCESSO 001.013925.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALIBRA INGREDIENTES LTDA. LOTE: 2.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 5, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 30, 31.

CAFÉ CEREJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 14.

CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. LOTE: 26.

CF IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DIST. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 25, 34.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTES: 1, 3, 4, 7, 8, 21, 22, 23, 27, 32, 33.

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 10.

TONDO S.A. LOTES: 28, 29.

LOTES FRACASSADOS: 9, 19.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 70/07 PROCESSO 001.018851.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 22 de junho de 2007 às 9h30min, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo:

ITEM 18 – M F MACHADO SOARES E ELAINE DE ASSIS CARDOSO.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde os referidos processos ficarão à disposição dos interessados para consulta.

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.008233.07.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fabiana Rubim Klein
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação (imprensa) para o 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.985,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.021676.07.0

CONTRATADO: Suzanne Capó Sobral.
OBJETO: Contratação para realizar curadoria, mediação de debate e entrevista, dentro do Projeto Reciclagem Cultural.
VALOR: R\$ 2.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

PROCESSO 001.014948.07.9

CONTRATADO: Professor Frederico Abel Jeanmaire.
OBJETO: Contratação para ministrar Conferência no Seminário Internacional de Literatura "A condição Humana- A Literatura como Invenção e Representação do Homem Ocidental".
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.002372.07.0

CONTRATADO: Maria Lúcia Ricardo Souto.
OBJETO: contratação para encadernação de jornais da Hemeroteca do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.
VALOR: R\$ 1.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VIII, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.008226.07.5

CONTRATADO: Letícia Brandt Bauer.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados de assessoria técnica para o evento 14º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 8.980,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.008234.07.8

CONTRATADO: Vanise Susane Carneiro.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística e planejamento do evento 14º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 14.976,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I e III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.003951.07.3

CONTRATADO: Gisela Martins Waetge.
OBJETO: Contratação para proferir a palestras sobre Arte no Atelier Livre da Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036

PROCESSO 001.013688.07.3

CONTRATADO: Ronaldo Montichel Leonardo.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Sons da Cidade.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036

PROCESSO 001.003881.07.5

CONTRATADO: Elcio Gimenez Rossini.
OBJETO: Contratação para desenvolver trabalho de museografia e montagem da exposição comemorativa as quinze edições do evento Salão Internacional de Desenho para Imprensa.
VALOR: R\$ 4.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.017200.07.5

CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto (Carlinhos Santos)
OBJETO: Contratação para apresentação de canto em grupo,

dentro do Projeto Vassourinha para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 1.130,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.021719.07.1

CONTRATADO: Leonardo Fabrício Pinto Machado.
OBJETO: Contratação para desenvolver leitura dramática do texto "O Senhor de Paris", de Hersch Bausbaum, vencedor do 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.014962.07.1

CONTRATADO: Antonio Carlos Sanseverino
OBJETO: contratação para ministrar a palestra "O Vermelho e o Negro"/ Stendhal, no Seminário Internacional de Literatura "A Condição Humana".
VALOR: R\$ 350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.014961.07.5

CONTRATADO: Martins Diego Kohan.
OBJETO: Contratação para proferir a palestra Crime e Castigo/ Dostoiévski, no Teatro de Câmara Túlio Piva.
VALOR: R\$ 1.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071686.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: TARCÍSIO FRANCISCO DAL RI, brasileiro, casado, servidor público estadual, Carteira de Identidade 13/ R.1.412.601 SSI/SC, inscrito no CIC/MF sob o número 477.265.559-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Visconde do Herval, 850, apto. 1201.
NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 57,92m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 10.907,50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

PROCESSO 002.072359.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: SÉRGIO ROBERTO LEXAU, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 6000352051 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o número 014.005.920-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alcebides Antonio dos Santos, 450.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 32,82m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 3.997,48.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 8666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

PROCESSO 002.070239.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: JOANES ALEXIOS MOREIRA SKALTSAS, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 5029377982 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o número 581.273.300-78, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Elias Bothome, 47.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 28,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 4.871,44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

PROCESSO 002.072359.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: FLÁVIO LÚCIO SCAF FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade 9010940162 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o número 676.635.320-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1025.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 92,86m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 13.635,56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

PROCESSO 002.072235.07.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: QUALIPAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 06.338.653/0001-61, estabelecido nesta capital, na Rua Domingos Crescêncio, 394, 3º andar.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 26,31m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 7.678,31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.071593.07.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 04.250.799/0001-25, estabelecido nesta capital, na Rua Dr. Vale, 60, compl. 503.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 95,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 35.780,80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/07

PROCESSO 005.000425.07.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Vivo S/A.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 62 estações móveis celulares com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel pessoal da Contratada.
ACRÉSCIMO: Alteração contratual para o acréscimo de quatro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 aparelhos celulares, marca Nokia, modelo 2865, a vigorar a partir de 23 de abril de 2007.
MODALIDADE: Contrato de emergência 2/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039580100.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 19/07

PROCESSO 005.003697.03.7

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONVENIENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a captação do resíduo reciclável gerados no âmbito da Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de Reciclagemprorrogação: pelo período de 11 de Junho de 2007 a 10 de Junho de 2008.
MODALIDADE: Convênio 1/05
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 2º e artigo 116, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 6/07 ao Pregão 2/07

CONTRATADA: Empresa CH – Produtos para Informática Ltda

PROCESSO: 004.000194.07.7

FIRMADO em: 19 de junho de 2007.

OBJETO: Fornecimento de computadores

VALOR: R\$ 22.763,00.

PRAZO: 60 dias.

Extrato de Carta-Contrato 7/07 ao Pregão 2/07

CONTRATADA: Empresa PHB Tecnologia Ltda

PROCESSO: 004.000194.07.7

FIRMADO em: 18 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 3.309,16.

PRAZO: 30 dias.

Extrato de Carta-Contrato 8/07 ao Pregão 2/07

CONTRATADA: Empresa Infocorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.

PROCESSO: 004.000194.07.7

FIRMADO em: 15 de junho de 2007.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 5.566,70.

PRAZO: 30 dias.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

PROCESSO: 004.002394.07.3

OBJETO Solicitação de contratação de empresa para proferir palestra acerca da elaboração do plano Municipal de Habitação de Interesse Social a ser apresentada no primeiro Fórum Estadual de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul

PERÍODO de 21 e 22 de junho de 2007

VALOR: R\$ 3.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL 10/07 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata CLAUDIA RODRIGUES BRUNDO, em 15º lugar, classificada no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 08.01.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso.

O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 2994/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z, lombada estreita.

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS 2/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação examinou e julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 2/07 (Processo 0788/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e de ar condicionado dos Plenários Ana Terra e Otávio Rocha desta Câmara Municipal, deliberando pelo seguinte:

1) Desclassificar as empresas ASSISTAR AR CONDICIONADO LTDA. e COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. por apresentarem valores inferiores ao que dispõe o Artigo 48, § 1º, alínea b, da Lei 8666/93;

2) considerar classificadas, por terem atendido na íntegra às exigências do edital, as propostas das empresas: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA., PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. e YORK INTERNATIONAL LTDA.

Examinadas e julgadas as propostas, resultou na seguinte ordem de classificação:

1º LUGAR: PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA R\$ 2.334,00 por mês

2º LUGAR: PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA. R\$ 2.415,00 por mês

3º LUGAR: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. R\$ 2.830,00 por mês

4º LUGAR: YORK INTERNATIONAL LTDA. R\$ 2.850,00 por mês

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONSULTA PÚBLICA RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL/RIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convi- da para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da Rede de Esgoto Sanitário da Restinga - Ponta Grossa. A Consulta será realizada no dia 26 de junho de 2007, às 18h30min, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia, situada na Estrada João Antônio da Silveira, 2025 - Bairro Restinga. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O Empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O RIA foi elaborado pela Magna Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Av. Carlos Gomes 2120.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA PROCESSO 001.012717.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.012717.07.0, a contratação de prestação de serviço de telefonia móvel celular, com fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, no âmbito de toda a Administração Centralizada do Município, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.018874.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Saionara Campos Godinho

OBJETO: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a contar de 1º de junho de 2007, com prazo final previsto para 31 de maio de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo. 25, II e artigo 57, II.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público através do processo 002.072304.07.3, relativo ao empenho para aquisição de 50 pacotes de vale-transportes necessários a DCMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da empresa ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre, no valor de R\$ 1.740.000,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretario Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010226.07.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA, referente à aquisição de servidor CSTA, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 19/07

OBJETO: aquisição parcelada de lentes, suportes e vidros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de junho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/001.055670.06.7

OBJETO: Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (Coletor de Fundos), Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

1º LUGAR - LETECH ENGENHARIA LTDA.

2º LUGAR - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

3º LUGAR - PONTUAL ENGENHARIA LTDA.

4º LUGAR - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

5º LUGAR - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

6º LUGAR - MGL ENGENHARIA LTDA.

7º LUGAR - CC PAVIMENTADORA LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral em Exercício.

Jogos da integração reúnem idosos atendidos pela Fasc

Cerca de 500 idosos atendidos nos grupos de convivência da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) realizaram ontem diversas atividades de lazer e cultura na sede campestre do Sesc (avenida Protásio Alves, 6220). Durante todo dia, eles participam de jogos de futebol, basquete relojinho, jogos de mesa, bocha tradicional, entre outras atividades físicas.

Para as amigas Antônia Martins Pinto, 91 anos, e Ana Tereza Ruffato, 84, que freqüentam o Centro de Convivência Nascer do Sol, a participação nos jogos é importante para o convívio social. “Gosto muito de estar aqui, poder conversar com minhas amigas. É uma forma de ocupar meu dia com coisas agradáveis”, disse Antônia. O dia das amigas começou cedo, por volta das 6h, quando acordaram e iniciaram os preparativos para as ações. Pontualmente às 9h, Antônia e Ana já ocupavam um lugar no ginásio e aguardavam com expectativa o começo das atividades.

A programação iniciou com a acolhida dos idosos, o des-

file das bandeiras, identificando os 23 grupos do Programa de Atenção ao Idoso (PAI) da Fasc, seguido de uma atividade de alongamento e ginástica chinesa. Dinalva David, 64 anos, foi uma das que desfilou pelo grupo Aquarela, da Vila Farrapos. “O que mais gosto é dessa integração. Desde que comecei a participar do grupo, há 15 anos, voltei a viver”, salientou. Assim como Dinalva, Edith Ibaldo, 75, e Herondina Lacerda, 77, não perdem os encontros semanais dos grupos A Vida Continua, do Cristal, e Semear, da Cruzeiro. Para as amigas, as atividades estimulam a integração e facilitam o acesso do idoso a diversos eventos de lazer.

Convivência

Os 23 grupos de convivência do idoso são desenvolvidos nos Centros Regionais de Assistência Social da Fasc. Semanalmente, cerca de mil idosos participam dos grupos, nos quais são realizadas atividades que têm como objetivo o incentivo à conquista dos direitos do cidadão. Oficinas, ativida-

des esportivas, recreativas, culturais e de reflexão estimulam o convívio e a integração social, facilitando o acesso do idoso a bens e serviços, a circulação em fóruns de decisões na cidade e a valorização do idoso na família e na sociedade.

Ricardo Giusti – banco de Imagens – PMPA



Bocha foi uma das atividades esportivas à disposição dos participantes

União Européia promove encontro em Porto Alegre

A Delegação da Comissão Européia no Brasil promove hoje e amanhã o seminário “A Cooperação entre Brasil e União Européia - estado atual e perspectivas”. O evento conta com o apoio da prefeitura, por meio do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare).

O seminário, que será realizado no Sheraton Hotel (rua Olavo Barreto Viana, 18), terá a participação do prefeito municipal. Também participam o embaixador João Pacheco, chefe da Delegação no Brasil, além de representantes do Ministério das Relações Exteriores e diplomatas de países membros da União Européia.

Terceiro de uma série de eventos promovidos pela representação da União Européia no Brasil - os outros dois foram realizados em Recife e Salvador - o seminário tem por objetivo divulgar e avaliar políticas, programas e projetos de cooperação implementados no Brasil com o apoio da União Européia.

Com a realização do evento, a Delegação pretende detectar necessidades e prioridades para futuras ações, e desenvolver idéias que possam ser colocadas em prática nos mecanismos de cooperação prestados ao Brasil entre 2007 e 2013.

No primeiro dia do evento haverá exposições e debates. No segundo dia, serão avaliados os programas regionais da Comissão Européia para a América Latina. Além disso, haverá uma série de encontros temáticos sobre a cooperação prestada pela União Européia nos campos acadêmico, tecnológico, comercial, governamental e social.

Prefeitura e Sindicato dos Municipários assinam acordo

Foi assinado ontem o protocolo de acordo salarial para 2007/2008 entre a prefeitura e o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa). Os termos do acordo foram definidos pela Comissão de Política Salarial da Prefeitura e pela diretoria do Simpa e aprovados dia 12 pela assembléia geral da categoria. Pelo acordo, os servidores terão ganho real de 2,5%, parcelados, além da reposição pelo IPCA de 3%, já pagos no contra-cheque de maio. O parcelamento prevê reajuste de 1% retroativo a maio, 0,5% em janeiro de 2008, 0,25% em maio e 0,5% em setembro. “O acordo foi resultado de um esforço conjunto e mantém a política da prefeitura que prevê a recomposição salarial anualizada e ainda garante sucessivos reajustes até o final da atual administração em dezembro de 2008”, explicou o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães.

O acordo prevê ainda que os dias de paralisação em decorrência da greve deverão ser compensados em no máximo 90 dias, a exceção dos servidores da Secretaria de Educação que poderão fazer a compensação até o final do ano letivo, cumprindo integralmente o calendário escolar. Hoje foi acertada também uma agenda de encontros para a definição dos grupos de trabalho, integrado por representantes da prefeitura e do Simpa, que tratarão de outros itens do acordo, entre eles a revisão do decreto que regula as horas-extras e as progressões funcionais.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia os 135 anos da Carris

A Câmara Municipal da Capital homenageou, em sessão solene realizada na tarde desta terça-feira (19/6), os 135 anos da Companhia Carris Porto-Alegrense. Durante a homenagem, foi lembrado que a Carris é a mais antiga empresa de transporte coletivo em operação no Brasil. A empresa nasceu quando Porto Alegre tinha aproximadamente 44 mil habitantes e precisava de um transporte eficiente que ligasse o Centro aos bairros mais distantes. Em janeiro de 1873 surgiu a primeira linha, ligando o Centro ao Menino Deus. Primeiro eram bondes puxados por mulas. Mas no começo do século passado, em 1908, surgiram os primeiros bondes elétricos.

Agradecendo a homenagem prestada pela Câmara, o diretor-presidente da Carris, Antônio Lorenzi, disse que representava os 1.600 servidores e os 62 milhões de passageiros transportados pela empresa em 2006. Lorenzi lembrou que, ao longo de sua história, a Carris viveu momentos de glórias e também de dificuldades.

Sioma Breitman recebe inscrições até dia 29

Estão abertas até 29 de junho as inscrições para o XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, que premia fotos analógicas em preto e branco da capital gaúcha feitas por profissionais e amadores. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Memorial da Câmara das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras.

Os candidatos podem inscrever até três trabalhos feitos em película, nos tamanhos mínimo de 18cm por 24cm e máximo de 30cm por 40cm, sem identificação, moldura ou suporte. No momento da inscrição, serão exigidos os negativos (devolvidos após a seleção). O intuito da medida, prevista em resolução da Câmara, é valorizar as técnicas tradicionais de fotografia.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta, quinta e sexta colocações receberão menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também serão selecionadas para fazer parte da exposição a ser realizada em setembro.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos na página da Câmara na Internet (www.camarapoa.rs.gov.br, clicando em “Imprensa” e após em “Concurso de Fotografia”) ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações: (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Uampa quer esclarecer Plano Diretor

Foi realizado nesta terça-feira (19/6), na Câmara Municipal, audiência com a presidência da Casa e representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa). Na oportunidade, foram discutidas questões ligadas à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

No encontro foi informado que a Casa formará uma Comissão Especial para acompanhar o processo e que serão realizadas reuniões com a comunidade cujo objetivo será fornecer um maior esclarecimento sobre o PDDUA à população.

Foi dito ainda que, por decisão da Mesa Diretora, vereadores distribuíram à comunidade panfleto contendo informações sobre a metodologia correta a ser empregada na revisão do PDDUA.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.